



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

-REQUERIMENTO nº. 025/2014-

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa, na forma regimental, tendo em vista que a Concessionária de rodovias ECONORTE explora a praça de pedágio localizada na BR-369, em Jataizinho, cobrando tarifas que oscilam entre R\$ 12,40 a R\$ 69,00, e que, segundo estatísticas, o fluxo de veículos oscila entre 2.500 a 3.000 diariamente, entre automóveis, motos e caminhões de médio e grande porte, arrecadando uma média diária de R\$ 122.100,00, ao que, mensalmente, representa o montante de R\$ 3.663.000,00, bem como a alíquota do ISSQN cobrada, de competência municipal, regulamentada pela Lei nº 748/2006, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município, fixou a alíquota em 3% para serviços de exploração de rodovia (pedágio), sendo que, com base na estimativa acima lançada, hoje o Município deveria arrecadar R\$ 109.890,00, requer sejam expedidos ofícios para o Município de Jataizinho e Econorte, solicitando as seguintes informações:

01- Para o Município:

- Qual é a alíquota efetivamente cobrada sobre a receita mensal da Concessionária Econorte, bem como qual o valor médio mensal recolhido (média de 2014)?

- O Município exerce a devida fiscalização do número efetivo de veículos que transitam diariamente pela BR-369 e pagam tarifas na praça de pedágio de Jataizinho?

02- Para a Econorte:

Conforme o relatório final da CPI do Pedágio da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, as concessionárias do Paraná faturaram entre os anos de 1998 a 2012, 13,8 bilhões de reais, sendo que ainda não foram devidamente duplicados os trechos objetos dos contratos de concessão, nem tampouco implantadas as demais benfeitorias pactuadas. Durante a vigência do contrato de concessão houve vários aditivos para aumento das tarifas, com anuência do Governo do Estado, e não houve o necessário retorno em melhorias na qualidade das rodovias. Segundo dados da ABCR, Associação Brasileira de Concessionárias de



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Rodovias, pelas três praças de pedágio da Econorte, no ano de 2013, trafegaram 8.068.000 veículos, gerando uma média de 22.104 por dia, sendo que a AGEPAR informou que circularam 7.398.761 veículos no mesmo período, com média diária de 20.270 veículos, havendo uma diferença gritante de 669.239 veículos entre uma conta e outra, inadmissível, vez que existe, por parte da Concessionária, rígido controle de tráfego. Esta diferença, na verdade, consiste na omissão na receita do ISSQN para o Município, sendo que também os dados já são questionados pela própria CPI, que cobra inclusive a atuação do Poder Judiciário no controle dos contratos. Desta forma, questiona-se:

- Qual a receita média mensal referente a cobrança de tarifa de pedágio na praça localizada em Jataizinho (média de 2014)?

- Qual é a efetiva alíquota paga ao Município de Jataizinho referente a estes serviços?

Como há indícios de que a Econorte paga o ISSQN a menor, sugere-se que a mesma adote as seguintes medidas:

- Conceda a todos os proprietários de veículos moradores no Município de Jataizinho, a mais de cinco anos, isenção total do pagamento da tarifa de pedágio na praça aqui localizada, através de um sistema simplificado de cadastro, evitando-se a burocracia hoje existente; e

- Dentro do perímetro urbano de Jataizinho, seja instalado um redutor de velocidades eletrônico, a fim de garantir a segurança tanto de pedestres, como dos veículos em transito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, PR, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de dois mil e quatorze.

-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-

Vereador